



TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

CMN-PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 0611
FOLHA: 13

PROJETO DE RESOLUÇÃO	06/2011
AUTOR	JULIA ARRUDA
DESTINO	COMISSÕES TÉCNICAS

DESPACHO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Julia Arruda, que *"dispõe sobre a criação de vagas para pessoas com deficiência no âmbito da Câmara Municipal de Natal do Natal, e dá outras providências"*.

Em despacho de fls. 17 dos autos, exarado pela Presidência desta Casa, determinou-se a remessa dos autos a este Departamento Legislativo, para prosseguimento da tramitação.

Ocorre que, a emenda apresentada à fl.09, que obteve parecer favorável na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não tramitou nas comissões seguintes, quais sejam: Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização; e Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade.

Diante disso, resta senão que os autos retornem as Comissões Técnicas para que se dê a continuidade na tramitação do presente.

Natal, 08 de março de 2022.



Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos
Matrícula 5413435